

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA N.º 6.919, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede 15 dias de prazo ao candidato aprovado em concurso para tomar posse no cargo e dá outras providências.

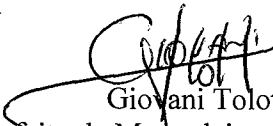
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento anexado ao Processo n.º 244/2022, de 05 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao candidato **Adriano Pereira Pedroso**, portador Cédula de Identidade Civil n.º 10.817.591-5-5 SSP/PR, prazo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar de 06 de dezembro de 2022, para **Tomar Posse** no cargo de Enfermeiro, Concurso Público n.º 01/2019, convocada no Edital n.º 203, de 16 de novembro de 2022, publicado no DOE, edição 1.355, de 16 de novembro de 2022, nomeado pela Portaria n.º 6.911, de 21 de novembro de 2022, publicada no DOE, na edição n.º 1.359, de 22 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 05 de dezembro de 2022.


Giovani Tolotti
Prefeito de Marmeleiro em Exercício